



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 fin@tiradentesdosul.rs.gov.br
adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 024 DE 13 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Especial Por Excesso de Arrecadação e dá Outras Providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento corrente, conforme segue:

1- CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

09 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0901 – AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA

2.025 – Incentivo e Fomento à Produção Leiteira

3.3.9.0.30.00.00.000 – Material de Consumo

R\$ 35.374,00 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais)

Total R\$ 35.374,00 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais)

Art. 2º Servirá de recursos para Excesso de Arrecadação, no Orçamento de 2021, conforme segue:

- RECURSOS PROVENIENTES DO TERMO DE CONVÊNIO CONSULTA POPULAR 2019/2020, FPE 615/2020.

Total R\$ 35.374,00 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, aos 15 de julho de 2021.


Alceu Diehl
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 fin@tiradentesdosul.rs.gov.br

adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 024/2021

ASSUNTO: ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROPONENTE: Poder Executivo

REGIME DE TRAMITAÇÃO: Urgente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa respeitável Casa Legislativa para apreciação e votação, o Projeto de Lei nº 024/2021, que abre credito especial por excesso de arrecadação.

Considerando o Termo de Convênio CONSULTA POPULAR 2019/2020, FPE 615/2020, Processo nº 19/0400-0000877-2, da Secretária do Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, que consta em anexo.

Considerando a demanda da consulta popular do ano de 2019/2020, o município foi contemplado com recursos do Termo de Convenio citado acima, para a aquisição de 11.220 Kg de sementes de azevém, para incremento na Cadeia Produtiva do Leite.

Considerando que a referida despesa não possui previsão específica na Lei de Orçamento para 2021, sendo assim necessária a criação desse crédito por meio do presente Projeto de Lei.

Considerando o exposto acima, temos a certeza da compreensão dos Senhores Edis, na aprovação do Projeto de Lei em Pauta.

Tiradentes do Sul/RS, 15 de julho de 2021.

Alceu Diehl
Prefeito Municipal